



UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA

UFRPE



RAINT/2023

UFRPE

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, referente ao exercício de 2023, foi elaborado pela unidade de Auditoria Interna em observância à IN/CGU n. 05/2021 da Controladoria Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O conteúdo do RAINTE/2023 da UFRPE objetiva apresentar os resultados das atividades da Auditoria Interna, em função das ações planejadas constantes do PAINT/2023, bem como as ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação da Unidade de Auditoria Interna.



As atividades da Unidade de Auditoria Interna tiveram como objetivos, além do assessoramento à Administração Superior, ações de avaliação da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos no âmbito da Universidade, bem como, de acompanhamento das implementações quanto ao cumprimento das recomendações e/ou determinações oriundas da própria AUDIN/UFRPE, dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal (Controladoria Geral da União – CGU) e do Tribunal de Contas da União - TCU.

I - Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2023

Inc. I, do Art. 11º, da IN CGU n. 05/2021

Quadro 1 - Alocação da Força de Trabalho PAINT/2023

Atividades	HH Previsto	HH Realizado
01 - Avaliação da Gestão Contábil	280 H	970 H
02 – Avaliação da Autoavaliação Institucional	1516 H	734 H
03 – Avaliação da gestão da Evasão, retenção e TSG	1716 H	1813 H
04 - Apoio ao monitoramento de recomendações da CGU	104 H	160 H
05 - Apoio ao monitoramento de deliberações do TCU	96 H	136 H
06 - Monitoramento de recomendações da AUDIN	2491 H	1004 H
07 - PGMQ	56 H	56 H
08 - Apoio à CGU	96 H	88 H
09 - Apoio ao TCU	64 H	48 H
10 - Gestão da Audin	308 H	530 H

Fonte: Elaborado pela Audin/UFRPE (2024)

11 - Assessoramento à Gestão	224 H	208 H
12 – Emissão de Parecer ref. Prestação de Contas Anual da UFRPE - 2022.	112 H	112 H
13 - Coordenação das Atividades de Auditoria	64 H	520 H
14 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2024	72 H	60 H
15 – Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2022	168 H	164 H
16 - Capacitação	592 H	695 H
17 - Reserva Técnica	680 H	-

Fonte: Elaborado pela Audin/UFRPE (2024)

A diferença de horas previstas das realizadas se deveu principalmente pelas seguintes situações imprevistas:

1. Saída do Auditor Titular da Audin a partir de 01/09/23;
2. Nomeação para ocupação do cargo vago do Titular apenas ter sido realizada em 30/11/24 e a servidora ter sido alocada para capacitação até o final do exercício;
3. O PAINT contemplou horas desde o início do ano para a chegada de mais um servidor, o que só veio a ocorrer em 29/03/2024;
4. Licença para tratamento da própria saúde por servidor da unidade de 544 horas;

Nesse sentido, houve uma diferença de horas disponíveis em 1.807 horas a menos do que o inicialmente previsto.

Além disso, também impactaram na diferença entre previsão e execução: as alterações de definições de escopo com delimitações ampliadas ou reduzidas, para os casos das atividades de auditoria, além da alteração realizada na equipe de auditoria. Outras alterações mais significativas se deveram às atividades de Supervisão e Coordenação das Atividades de Auditoria, as quais tiveram as horas subestimadas, considerando a nova sistemática de acompanhamento das atividades realizadas no sistema e-Aud.

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

Inc. II, do Art. 11º, da IN CGU n. 05/2021

No quadro 2 a seguir é demonstrado o cumprimento integral das ações de auditoria previstas no PAINT/2023, as quais resultaram nos Relatórios de ID's 1409358, 1487081 e 1485828, todas estas executadas através do sistema e-Aud.

Quadro 2 - Execução dos serviços de auditoria

ID	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
#1409358	Processo de elaboração das demonstrações contábeis sob os aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos.	Atendimento ao Inc. III, do Art. 16, da IN CGU n. 05/2021.	CGU	09/01/2023	28/12/2023	970,00	Concluído
#1487081	Processo de autoavaliação institucional.	Avaliar o processo de autoavaliação institucional sob os aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos.	Avaliação de Riscos	04/07/2023	29/12/2023	734,00	Concluído
#1485828	Retenção, evasão e TSG.	Avaliar as ações de governança, gestão de riscos e controles internos da UFRPE relativas à retenção, evasão e TSG.	Avaliação de Riscos	03/07/2023	29/12/2023	1.813,00	Concluído

Fonte: Elaborado pela Audin/UFRPE (2024)

III - Fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Inc. III, do Art. 11º, da IN CGU n. 05/2021

Os fatos que impactaram a execução do PAINT foram: a saída do Auditor Titular em setembro/2023, a entrada de novos servidores que necessitaram de capacitação e o processo eleitoral da UFRPE. Tais fatos causaram atrasos na conclusão dos serviços de auditoria, bem como impactaram a execução das atividades obrigatórias da Audin e na contabilização de benefícios.

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros

Inc. IV, do Art. 11º, da IN CGU n. 05/2021

Devido aos fatos relevantes apresentados no item anterior, a atividade de contabilização dos benefícios gerados no processo de implementação das recomendações de auditoria foi abaixo do esperado corroborado também pelo baixo quantitativo de manifestações dos gestores sobre o atendimento das mesmas. No exercício de 2024, o processo de monitoramento deverá obedecer a Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023 e apresentar sistemática de cadastro dos benefícios logo após a análise e conclusão das recomendações.

Quadro 3 - Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período

Dimensão do Benefício	Quantidade
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	7

Fonte: Elaborado pela Audin/UFRPE (2024)

V - Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Inc. V, do Art. 11º, da IN CGU n. 05/2021

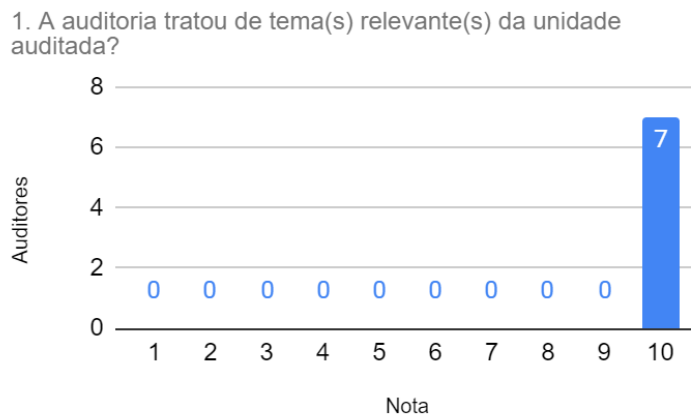
Para o exercício de 2023 foram realizadas pesquisas de avaliação com os auditores e com as unidades auditadas. Os resultados demonstram uma boa avaliação das ações de auditoria pelos auditores e auditados, conforme pode-se observar no detalhamento a seguir.



V.I - Avaliação pelos Auditores

A avaliação pelos auditores alcançou, em sua maior parte, notas acima de oito o que denota um ótimo resultado avaliado pela equipe de auditoria na execução das atividades de avaliação, considerando todas as etapas, critérios e supervisão. A seguir estão demonstrados os resultados consolidados por item avaliado pela equipe de cada ação de auditoria. Os pontos com potencial de melhoria são a reunião de busca conjunta e a alocação de tempo, recursos e de pessoal para as etapas de planejamento e execução das atividades.

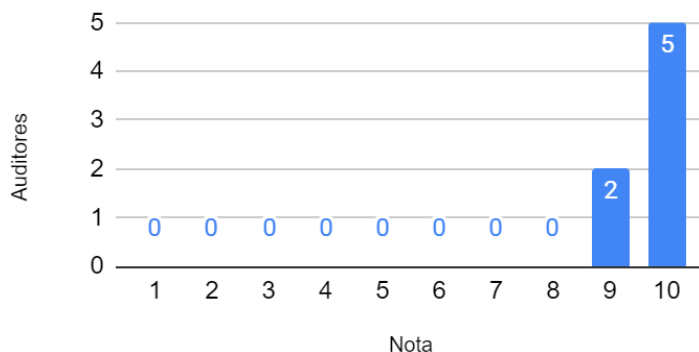
Figura 1 - Resultado questão 01 - A auditoria tratou de tema relevante da unidade auditada?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 2 - Resultado questão 02 - Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?

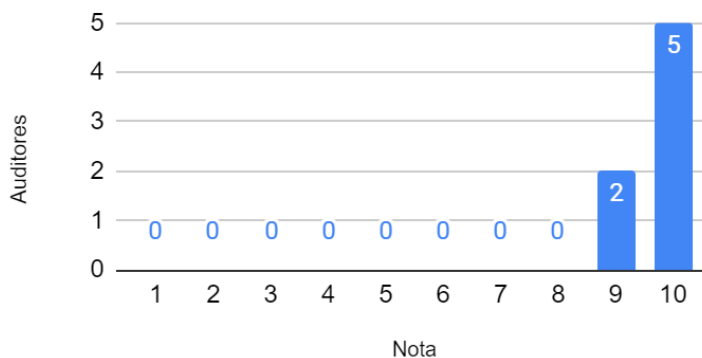
2. Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 3 - Resultado questão 03 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?

3. Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelo...



Fonte: Elaborado pela Audin/202

Figura 4 - Resultado questão 04 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações ou esclarecimentos foram razoáveis?

4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecim...

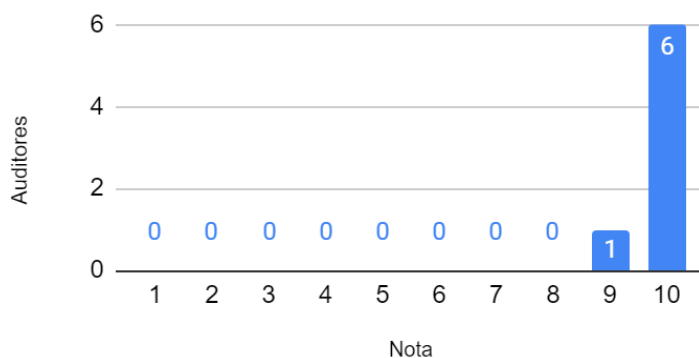
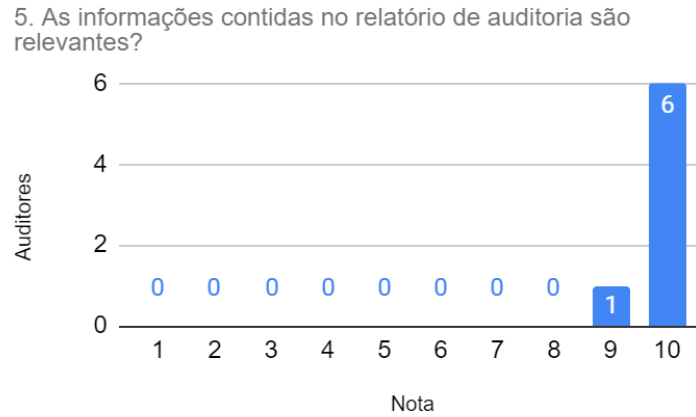
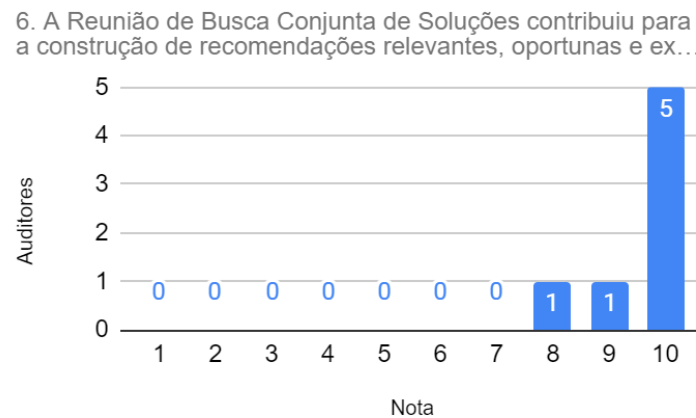


Figura 5 - Resultado questão 05 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 6 - Resultado questão 06 - A reunião de busca de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 7 - Resultado questão 07 - A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada?

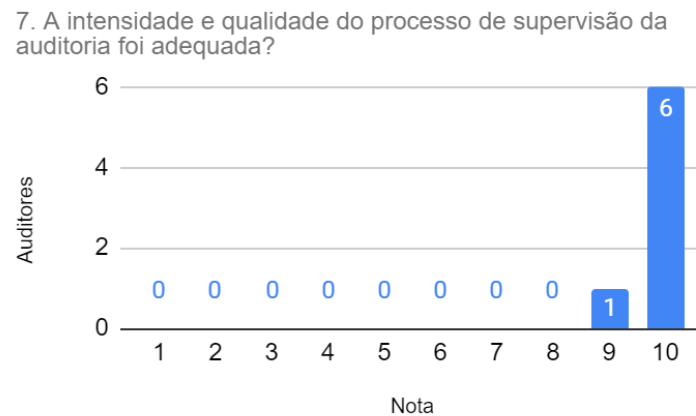
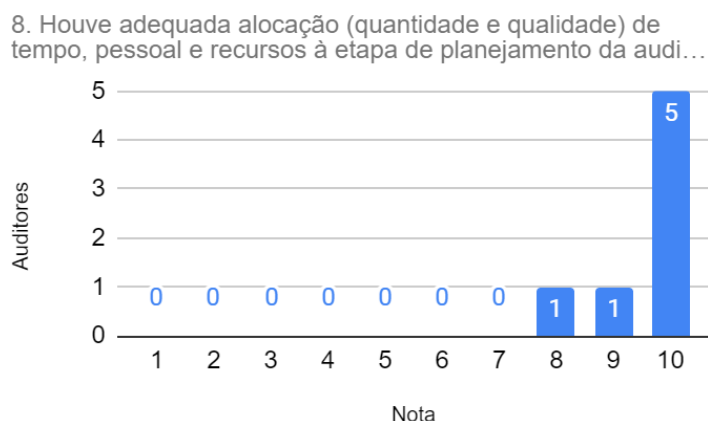
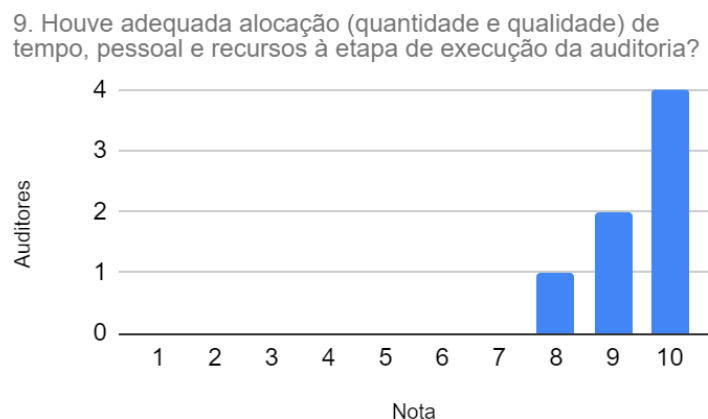


Figura 8 - Resultado questão 08 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 9 - Resultado questão 09 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria?



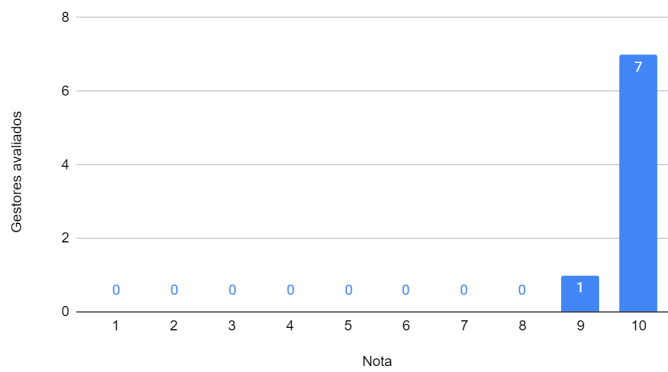
Fonte: Elaborado pela Audin/2024

V.II - Avaliação pelos gestores

A avaliação pelos gestores também indicou um ótimo resultado das atividades quanto à relevância, comunicação, apresentação das atividades, conteúdo dos relatórios e postura dos auditores. Os pontos a melhorar, apesar de boas avaliações foram as reuniões de busca com 3 avaliações abaixo da nota máxima e os prazos das solicitações de auditoria com duas notas sete, apesar de todo o esforço da auditoria em conceder todas as prorrogações solicitadas. A seguir apresenta-se a consolidação em gráficos de cada item avaliado.

Figura 10 - Resultado questão 01 - A auditoria tratou de tema relevante da unidade auditada?

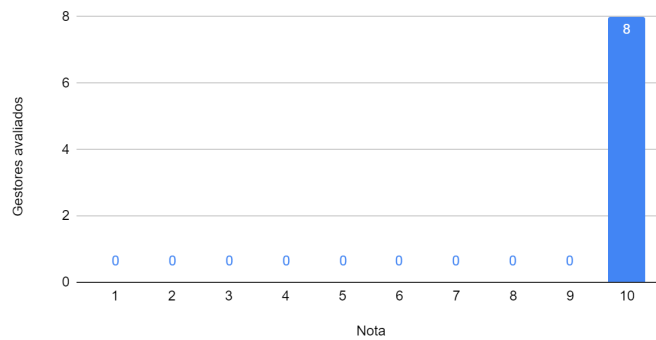
1. A auditoria tratou de tema relevante da unidade auditada?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 11 - Resultado questão 02 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?

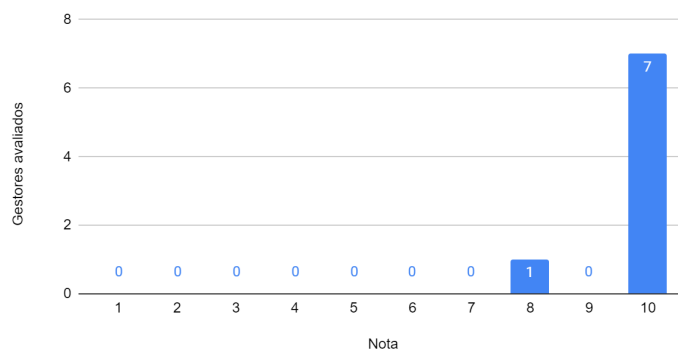
2. Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 12 - Resultado questão 03 - Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?

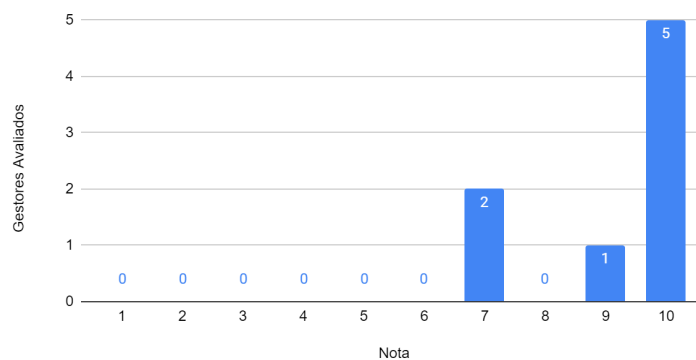
3. Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 13 - Resultado questão 04 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria, para apresentação dos documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis?da auditoria?

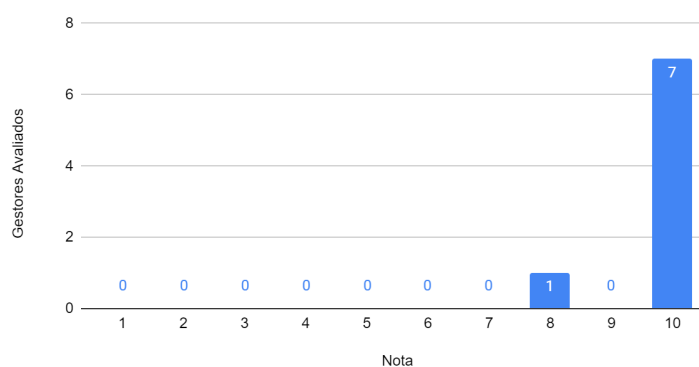
4. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria, para apresentação dos documentos, informações e/ou esclarecim...



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 14 - Resultado questão 05 - As informações contidas no Relatório de Auditoria são relevantes?

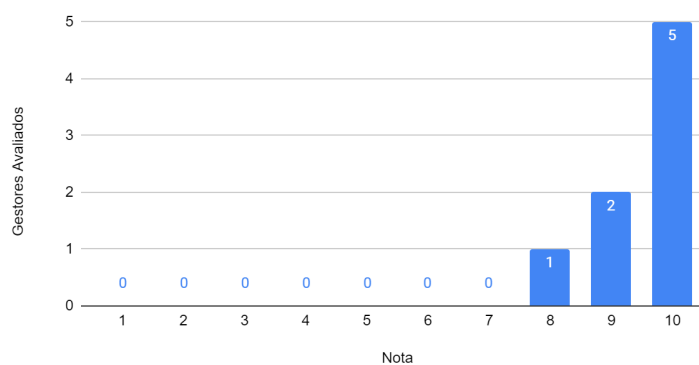
5. As informações contidas no Relatório de Auditoria são relevantes?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 15 - Resultado questão 06 - A reunião de busca de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis?

6. A reunião de busca de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exeq...

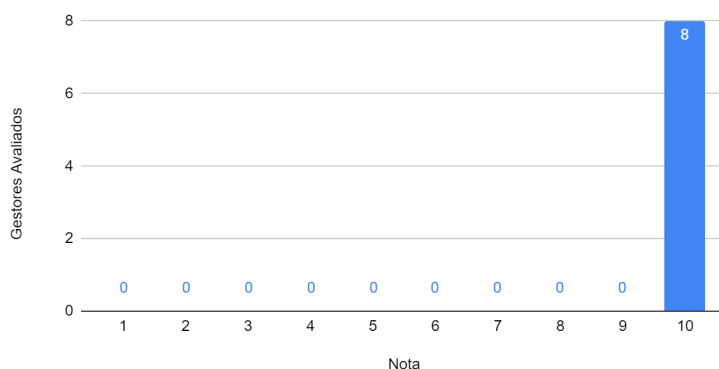


Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Figura 16 - Resultado questão 07 - Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos,

postura ética e profissional adequada?

7. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada?



Fonte: Elaborado pela Audin/2024

Conclusão

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), enquanto órgão de assessoria técnica deve observar a legislação e as instruções normativas do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Controladoria Geral da União, a qual esta AUDIN está vinculada sob orientação normativa e supervisão técnica.

A busca pelo aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, bem como pela efetividade, eficácia, eficiência e economicidade dos atos administrativos, é um desafio cotidiano, eis que o volume de legislação e a infinidade de interpretações possíveis são ferramentas de trabalho da Auditoria Interna.

Nessa busca pelo aperfeiçoamento da gestão da UFRPE, foram cumpridas todas as atividades conforme PAINT/2023, atribuindo nova sistemática através do uso do sistema e-Aud integralmente nas atividades de avaliação e implantando definitivamente os papéis e responsabilidades da equipe de auditoria, da coordenação, das atividades e da supervisão das atividades, o que gerou uma maior aderência às normas de auditoria, bem como contribuiu efetivamente com a qualidade dos documentos elaborados, além de uma maior comunicação com os gestores das unidades auditadas.

Por fim, esta Unidade de Auditoria Interna coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas, reforçando que a AUDIN é órgão independente de assessoramento, acompanhamento e

fortalecimento da gestão, por meio de contínuo monitoramento dos atos da entidade, em observância aos princípios da legalidade e da transparência.

Recife, 01/03/2024